



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e, considerando a necessidade da continuidade da prestação de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, oriundo do **CONTRATO N° 004/2019**, **RESOLVE PRORROGAR** pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato firmado com o Sr. **JOSÉ JURANDIR DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no **CPF n° 041.038.134-90**, com fulcro no **art. 57, inciso II c/c art. 57, § 4º da Lei 8.666/93**

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei orgânica municipal de 05 de dezembro de 2019.

Capela, 30 de dezembro de 2019.

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM
Presidente

RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA
Primeiro Secretário

Publicado e fixado no Mural da
Câmara de vereadores de Capela-AL
Em 30 / 12 / 2019

Juliano de Cerqueira Gomes
Diretor Administrativo